



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1513 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A BEM PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Professora Delia Maria Teixeira Loureiro Favieri a Biblioteca existente junto Escola Municipal João de Deus.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE DEZEMBRO DE 2008.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 86/2008
Autor: Joel de Freitas Tinoco

Cm/tc/ebmp.